

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

45ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1418/1422, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1098310-83.2021.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Monte Carlo**
 Executado: **Angel Baby Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **HERMÍNIA MARIA FARIAS CARVALHO (16028)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2023/005886-7 PROCEDO a AVALIAÇÃO do Imóvel: Apartamento 11, localizado no primeiro andar do "Edifício Monte Carlo", situado na Rua Pedro Pomponazzi, 789, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, com área útil de 114,538 m² - cabendo-lhe o direito a 2 (duas) vagas indeterminadas na garagem nos 1º e 2º subsolos, NO VALOR DE R\$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais). Tendo em vista o grande numero de mandados no fluxo e a diversos erros no SAJ, o referido mandado não se encontrava no fluxo disponível para ser impresso, após cobranças do mesmo verifiquei através do atalho Consulta Avançada de mandados para dar seu integral cumprimento.

Ato: Avaliação

Pessoa: Angel Baby Empreendimentos Imobiliários e Participações S/A

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

Número de cotas: 0